



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº. 027/2003**

### **Altera a composição da Equipe Coordenadora do RECOMEÇO – Programa Supletivo.**

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 104, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução CD/FNDE, 009, de 13.03.002,

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica substituída a Sub-Coordenadora da Equipe Coordenadora do RECOMEÇO – Programa Supletivo, que terá a seguinte composição:

Coordenadora:  
**Silvana Carla Barbosa de Souza**

Sub-Coordenadora:  
**Laide Dias Pereira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de julho de 2003.

**Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos**  
Prefeita Municipal em exercício.